



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 122/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A vereadora que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que o Executivo Municipal possa estudar a possibilidade da concessão da gratificação por cumprimento de metas aos Agentes Comunitários de Saúde do Município, no sentido de maior incentivo aqueles abnegados servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, atendendo pedido dos Agentes uma vez que até a presente data não há incentivo pelo cumprimento de metas. Como medida de incentivo, a implantação da gratificação será de grande valia aos abnegados agentes, principalmente, com a proximidade do período chuvoso.

Certo da boa acolhida da presente, subscrevo-me.

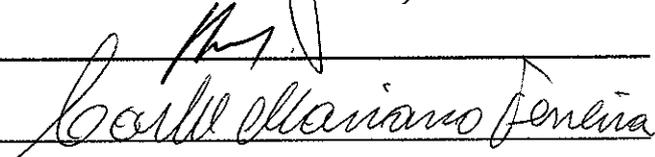
Atenciosamente

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 18 de setembro de 2018.

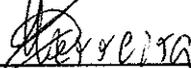


Elizete Maria de Souza
vereadora – autora

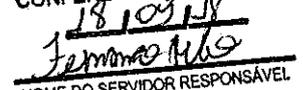










CONFERE COM O ORIGINAL
18/09/18

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
CARGO